

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU
PLENÁRIO
VEREADOR FRANCISCO DAS CHAGAS FARIAS

INDICAÇÃO Nº 15/2022

Ementa: Realizar o teste de avaliação da acuidade visual nas escolas públicas do município.

Sra. Presidente e Sr(a)s. Vereadores,

O Vereador Antonio Glaidson Martins de Sousa, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, INDICA a Vossa Excelência, com a anuência do plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Ipu, Robério Wagner Martins Moreira, para que viabilize junto a secretaria de saúde, a realização do teste de avaliação da acuidade visual nas escolas públicas do município, através do programa saúde na escola – PSE.

JUSTIFICATIVA

A diminuição da acuidade visual definida como dificuldade de enxergar objetos com nitidez acomete a população em geral com significativa frequência e pode estar relacionada a distúrbios da refração (miopia, hipermetropia, astigmatismo, ceratocone), ou da acomodação (presbiopia).


No teste padrão, é usada a Tabela de Snellen. A tabela é formada por diversas linhas com letras que vão reduzindo de tamanho. A pessoa deve conseguir ler a certa distância, o que determinará a sua acuidade visual.

O teste de Snellen avalia acuidade visual de uma pessoa. Este pode ser feito por agentes comunitários de saúde, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, professores, alfabetizadores ou por qualquer outra pessoa desde que adequadamente treinada.

Portanto, através do programa saúde na escola (PSE), utilizando a tabela de snellen, será possível avaliar a acuidade visual dos alunos, que muitas vezes, se queixam de dor nos olhos e de cabeça, tendo um baixo rendimento escolar, consequências da diminuição da acuidade visual, que após detectada através do teste, o aluno será encaminhado para avaliação oftalmológica.

Ciente, pois, da atenção do Exmo. Sr. Prefeito Municipal para com o objeto da presente indicação, aguardo seu cumprimento.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 10 de outubro de 2022.


Antonio Glaidson Martins de Sousa
Vereador

Av. Vereador Francisco das Chagas Farias, 1109 – Centro – Ipu –
Ceará CNPJ: 00.784.088/0001-80-CGF: 06.920.450-0
Fone/Fax: (88)3683.2696